ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Ver. Atilio Pedro Lopes, abaixo firmado, vem respeitosamente, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 706/91

CONSIDERANDO a grande necessidade de se ter um Quadro Mural na Escola Municipal Santo Antônio, na Vila Santo Antônio.

CONSIDERANDO que atualmente as Professoras da Escola quando necessitam colocar um aviso para os alunos ou mesmo Datas Comemorativas, não tem aonde fixar a não ser na parede, como a escola é de alvenaria esta prática torna-se difícil, e não é a prática recomendada.

INDICA ao Executivo Municipal, através do órgão competente a colocação de um Mural, com a máxima de brevidade possível.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1991.

Ver. Atilio Pedro Lopes
PMDB

Digitalizado com CamScanner